



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PAUTA Nº33

REUNIÃO ORDINÁRIA

Sessão Legislativa – Legislatura 2025/2028

DATA: 21/08/2026

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura da Mensagem Bíblica, realizada pelo Vereador Geraldo Cosme de Rezende.
- Chamada inicial.
- Leitura e Votação da Ata.

ORDEM DO DIA

1ª Votação

- **Projeto de Lei nº06/2026 Legislativo** Súmula: Altera a Lei Municipal nº597, de 2017, para incluir, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, a previsão de concessão de benefícios eventuais de aluguel social e passagem social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade decorrente de violência, calamidade pública, situação de emergência ou outras hipóteses de risco social.

Requerimento nº84/2026 do vereador Rafael Leandro Euzébio, no qual requer do Senhor Presidente Alisson Thiago Dias Paulino, voto de louvor e congratulações aos professores, equipe pedagógica, gestores e demais profissionais da rede municipal de ensino de Arapuã, em reconhecimento ao alcance da meta do índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB.

Requerimento nº85/2026 do vereador Rafael Leandro Euzébio, no qual requer do Senhor Prefeito Manoel Salvador, a solicitação de informações dos critérios, procedimentos e formas de divulgação utilizados para a contratação de estagiários remunerados no âmbito da Administração Pública Municipal de Arapuã.

Requerimento nº86/2026 do vereador Geraldo Cosme de Rezende, no qual requer do Senhor Prefeito Manoel Salvador, a Relação de todos os contratos de seguros da frota de veículos de propriedade ou em posse da Prefeitura de Arapuã-Pr. Relação completa de todos os veículos que possuem seguros ativos. Detalhamento de cada apólice/contrato de seguro de veículos firmados entre a Prefeitura e a(s) Seguradora (s), Detalhamento do procedimento administrativo adotado quando ocorre sinistro envolvendo veículos da Secretaria de Saúde do município. Caso a prefeitura não tenha contratos de seguro dos veículos, APRESENTAR os motivos técnicos que levaram a administração a não optar pela contratação dos respectivos seguros. Relatório detalhado dos acidentes de trânsito envolvendo veículos da saúde nos últimos 24 meses, juntamente com os Boletins de Ocorrência de cada sinistro. Relatório completo das



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

sindicâncias/processos administrativos (PAD) realizados em cada ocorrência para investigar as causas do acidente, avaliar culpa ou dolo dos motoristas envolvidos. Relatório das decisões finais aplicadas após conclusão dos processos administrativos, detalhando valores onde a administração foi indenizada pelos danos causados ao patrimônio público, como também valores de indenizações que a prefeitura municipal ficou obrigada a pagar a terceiros envolvidos nos sinistros. Relatório detalhado dos acidentes em que o motorista ficou obrigado a ressarcir a prefeitura pelos danos e forma de pagamento empregada. Informações completas sobre notificações judiciais ou extrajudiciais de terceiros solicitando indenizações de acidentes de trânsito à prefeitura municipal de Arapuã. Relatório sobre os procedimentos adotados em relação ao programa de manutenção preventiva e corretiva aplicados aos veículos da saúde do município. Segundo informações que chegaram a este nobre vereador, relatando que motoristas da saúde estão sendo compelidos a arcar diretamente com prejuízos de acidentes de trânsito perante terceiros, sem que o município assuma a sua responsabilidade civil objetiva, prevista no Art. 37, § 6º da Constituição Federal.

Ademais, a ausência de apólices de seguro veicular, somada à possível responsabilização sumária e informal de servidores públicos, sem perícia oficial e sem a garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, configuram potencial violação aos princípios da legalidade e da eficiência, abuso de poder, desvio de finalidade, princípios tais que regem a Administração Pública. Portanto, faz-se estritamente necessária a apresentação de tais esclarecimentos para zelar pelo patrimônio público de Arapuã e pelos direitos dos servidores municipais como também a segurança dos pacientes que utilizam transporte da saúde.

Requerimento nº86/2026 do vereador Geraldo Cosme de Rezende, no qual requer do Senhor Prefeito Manoel Salvador, o Relatório detalhado dos municípios que possuem laudo de transtorno do Espectro Autista. Em caso de informações de menores de idade, que o relatório forneça os dados em consonância com o princípio da publicidade, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Geral de Proteção de Dados. Relatório dos pacientes com Autismo que precisam e/ou realizam tratamento nas áreas de Fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia com abordagem terapêutica em Análise de Comportamento Aplicada (ABA) e a terapia ocupacional. As informações são necessárias para que esta casa de leis tenha conhecimentos dos fatos, assim tendo condições de criar mecanismos para solucionar ou minimizar eventuais problemas encontrados.

Arapuã, 21 de agosto de 2026.

Alisson Thiago Dias Paulino

Presidente

Geraldo Cosme De Rezende

1º Secretário